



COMUNICADO

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., vem informar que, em Assembleia Geral Anual hoje realizada, foram aprovadas todas as propostas apresentadas pelo seu Conselho de Administração, designadamente a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2004, nos termos da qual se irá proceder à distribuição de um dividendo bruto de 0,18 euros por acção.

Mais informa que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 04/2004, de 27 de Maio, a Assembleia Geral deliberou ainda eleger, para o novo mandato 2005/2008, os seguintes membros dos órgãos sociais:

Mesa da Assembleia Geral

> Presidente

Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles

> Vice-Presidente

Dr. José António Cobra Ferreira

Conselho de Administração

> Presidente

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

> Vogais

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Ângulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte
Dr. Vicente Arias Mosquera
Sr. José Manuel Baptista Fino
Dr. José Henrique Freire Arteta

Conselho Fiscal

> Presidente

Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe;

> Vogais

Dr. José Conceição Silva Gaspar

Deloitte & Associados, SROC, S.A representada por Dr. Carlos Manuel Pereira Freire

> Vogal Suplente

Dr. José Martins Rovisco

> ROC Suplente

Dr. António Marques Dias

A CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., informa ainda o mercado e o público em geral que a Assembleia Geral aprovou também uma proposta de supressão das disposições do contrato de sociedade que estabeleciam limitações ao exercício do direito de voto pelos accionistas, deliberando, por conseguinte, a eliminação dos números 5 a 8, 10, 12 alínea b) e 13 do artigo 7º, bem como o artigo 8º, do contrato de sociedade.

Lisboa, 27 de Abril de 2005

A Representante para as relações com o Mercado

(Filipa Saraiva Mendes)